



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Dispõe sobre a criação do Espaço de Acolhimento para Vítimas de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho no município de Valinhos.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL, com obs.:**

Com a observação de que sejam acatadas as recomendações da Procuradoria, especialmente quanto à substituição da expressão “espaço” por “programa”, à supressão da autorização para firmar parcerias (art. 2º, IV e art. 3º) e à retirada do prazo de regulamentação previsto no art. 5º, para adequação constitucional da proposta.

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **FAVORÁVEL**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **AUSENTE**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL. Com OBS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 24 de março de 2025.

